**Concepções de criança, infância e educação infantil**

O conceito de infância é fruto de uma construção social. No decorrer dos séculos, como mostra a história, surgiu diferentes concepções de infância. Segundo Ariés (1983), até mais ou menos por volta do século XVI, não existia a particularidade da consciência sobre o universo infantil. A concepção de infância, até então, baseava-se no abandono, pobreza, favor e caridade.

A partir do século XIX e XX, a infância começa a ocupar um lugar de fundamental importância para a família e para a sociedade, começa a se pensar na criança como alguém que necessita de lugar, tempo, espaço e cuidados diferenciados, começando a delinear-se o que mais tarde evoluiu para o que hoje reconhecemos como infância.

Essa considerada conquista histórica sobre a especificidade da infância: de demarcação das diferenças da criança em relação ao adulto, de valorização de seus saberes, suas linguagens, seu potencial, o que tem sido para o campo educacional um estímulo na superação da ideia de criança como um ser passivo, um adulto em miniatura, ainda não tem evitado índices inaceitáveis de pobreza, fome, violência, abandono e não acesso aos bens culturais das crianças brasileiras.

Porém, ao mesmo tempo que convivemos com retratos de uma realidade para as crianças que gostaríamos de não mais vivenciar, por outro lado, a infância tem sido estudada por várias ciências (história, antropologia, psicologia, pedagogia, sociologia, neurociência, etc.), no sentido de cada vez mais buscar compreender a criança em sua integralidade, numa afirmação cada vez maior da necessidade de mudança da realidade das crianças e da infância e também da afirmação de que elas têm direito a um desenvolvimento integral, saudável, em ambientes de afeto, cuidado e educação, nos quais a Família, a Escola, o Estado e a Sociedade atuem de forma responsável, mútua e efetiva.

Para as DCNEI’s (2009) a criança é: sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura.

A BNCC (2017) reafirma a concepção de criança trazida pelas DCNEI’s, reforçando que: as crianças são sujeitos ativos, que constroem seus saberes interagindo com as pessoas e culturas do seu tempo histórico. Nessas relações, elas exercem seu protagonismo e, assim, desenvolvem sua autonomia - fundamentos importantes para um trabalho pedagógico que respeita suas potências e singularidades. Nas interações com culturas e saberes, elas constroem suas identidades, suas preferências e seus modos de ver o mundo.

O Currículo Base do Território Catarinense (2019) afirma que: há de assegurar-se que as crianças catarinenses tenham a oportunidade de acesso à Educação Infantil de qualidade, em que os direitos de brincar, expressar-se, comunicar-se, conviver, participar e explorar sejam garantidos e, acima de tudo, que os direitos de ser criança e de viver suas infâncias com dignidade sejam respeitados.

Diante dessas afirmações pensar as crianças e suas infâncias na contemporaneidade propõe uma concepção de Educação Infantil, na qual os/as profissionais estejam empenhados em entender a singularidade da criança, as especificidades da infância e estejam atentos para as novas configurações que estão surgindo em função das teorias, estudos, pesquisas e aspirações da sociedade, pois são elas que devem configurar todo o trabalho pedagógico desenvolvido.

A elaboração coletiva deste documento tem esse propósito de sustentar de forma teórica e metodológica aqueles que convivem com as crianças nas instituições de educação infantil dos municípios, numa tarefa constante de estudo-ação-reflexão e de relação com a família e a sociedade, num esforço mútuo de mudar os rumos da história, humanizando cada vez mais os fazeres e as relações com as crianças.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

ARIÈS, Philippe. História social da criança e da família. Guanabara, Rio de Janeiro, 1983.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_\_. Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 10 maio 2019.

\_\_\_\_\_\_. Lei Nº 12.796, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 65, p. 1-2, 5 abr. 2013.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, DF: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wpcontent/uploads/2018/06/BNCC\_EI\_EF\_110518\_versaofinal\_site.pdf. Acesso em: 10 mar. 2019.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros nacionais de qualidade para a Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2006a.

\_\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de Educação Infantil. Brasília: MEC, SEB, 2006b.

\_\_\_\_\_\_. Resolução Nº 5, de 17 de dezembro de 2009. Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009a. Disponível em: http://www.seduc.ro.gov.br/portal/legislacao/RESCNE005\_2009.pdf. Acesso em: 10 maio 2019.

\_\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CEB Nº 20, de 11 de novembro de 2009. Revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília, 2009b. Disponível em: https://bit.ly/2Vz6NGz. Acesso em: 10 maio 2019.

\_\_\_\_\_\_. BRASIL. Ministério da Educação. Indicadores de qualidade na educação infantil, Brasília. MEC/COEDI, 2009

\_\_\_\_\_\_. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei 8.069/90. Brasília, 1990.

\_\_\_\_\_\_. BRASIL. Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Infantil. Brasília, 1998.

\_\_\_\_\_\_. BRASIL. Plano Nacional da Educação. Lei 010172/01. Brasília, 2001.

\_\_\_\_\_\_. BRASIL. Plano Nacional da Educação. Lei 13.005/14. Brasília, 2014.

\_\_\_\_\_\_. BRASIL. Lei do Piso Nacional Salarial dos Professores. Lei11.738/08. Brasília, 2008

\_\_\_\_\_\_. BRASIL. Lei do Fundeb. Lei11494/07. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_\_. BRASIL. Política Nacional da Educação Infantil. Brasília, 1994.

CAMPOS, Maria Malta. Critérios para um atendimento em creches que respeite os direitos fundamentais das crianças / Maria Malta Campos e Fúlvia Rosemberg. – 6.ed. Brasília : MEC, SEB, 2009.

SANTA CATARINA. Currículo Base do Território Catarinense, 2019.